



### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Sebastião Rômulo Linhares. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença no plenário de Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Em seguida, foi colocada em discussão a Ata da Reunião ordinária de 18 de setembro de 2024, e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da Ata os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a Ata foi aprovada em turno único por todos os vereadores presentes. Prosseguindo, foi colocada em discussão a Ata da Reunião extraordinária de 30 de setembro de 2024, e não havendo quem quisesse se manifestar, foi colocada em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da Ata os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim a Ata foi aprovada em turno único por todos os vereadores presentes. Prosseguindo, fez-se leitura das matérias a serem apreciadas na próxima reunião e encaminhou-as as Comissões responsáveis. Dando continuidade, foi feita a leitura da matéria a ser apreciada na presente reunião. Em turno único e redação final Projeto de Lei nº 2.388/2024, de autoria do vereador Juliano Mafra Gonçalves, que “Dispõe sobre a instalação de quebra-molas nas vias rurais do Município”. Após a leitura o projeto de Lei foi levado ao Plenário para discussão, neste momento o vereador Juliano Mafra Gonçalves solicitou apoio dos vereadores para aprovação da propositura, salientando que no Município está crescendo muitos chacreamentos e que cada um pede para se fazer



um quebra-molas em frente à sua chácara, prejudicando o transporte como os ônibus escolares, dando como exemplo a localidade dos Gomes que em menos de 50 metros existem 03 (três) quebra-molas, sendo cada um de um padrão, muitos com placas, outros em placas e sem sinalização nenhuma, ressaltando que a lei não é para proibir, mas sim para padronizar nas normas, tamanhos e sinalizações os quebra-molas. Continuando a discussão, o vereador Antônio Guedes, salientou a importância do projeto uma vez que os próprios moradores tem construído os quebra-molas de forma desordenada, o que vem causando uma série de problemas, tendo recebido várias reclamações de moradores como Gomes de Melo, Ponte Novinha, onde as pessoas fizeram quebra-molas muito alto o que está estragando escapamentos de carros, quebrando os carros, destacando mais uma vez a importância do projeto para regulamentar a forma de se fazer os quebra-molas e atender melhor a todos. Em seguida, o projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação da proposição os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida e Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em turno único e redação final por todos os vereadores. Momento seguinte e através de inscrição parlamentar o vereador Antônio Augusto Bueno Mafra agradeceu os 277(duzentos e setenta e sete) votos obtidos na eleição e aproveitou a oportunidade para parabenizar os vereadores eleitos e reeleitos. Encerrados os trabalhos, constatou-se novamente a presença no plenário dos vereadores Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores, será publicada.

Sala de sessões, 09 de outubro de 2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**

**Poder Legislativo**



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

Sebastião Rômulo Linhares  
Presidente

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo  
Vice-Presidente

Antônio Augusto Bueno Mafra  
1º Secretário

Dirlene Aparecida Tomaz  
2ª Secretária

*Câmara Municipal*  
Vereadores:  
**Rio Piracicaba**

Anderson da Silva Tavares

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonaçlves

Leon Fátima de Almeida